

DECRETO Nº 18/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, EM VIRTUDE DA DATA CONSAGRADA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, em alusão ao dia 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados, o atendimento e serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, em 25 de outubro de 2024

Cicero Ferreira da Silva

**Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE**

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 25.10.24

Cícero Antônio Brandão
Chefe de Gabinete

